



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

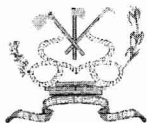
Lei Ordinária Nº 1.098/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/03/2011

Sanção: 22/03/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.098/2011

Em, 21 de Março de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 214.848,95 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal, conforme a seguir:

SUPLEMENTA

01 – Câmara Municipal.....	R\$ 45.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 77.848,95
05.001.12.306.0005– 2060 – Manutenção do PNAE – Merenda Escolar	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 77.848,95
06 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 87.000,00
06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. Atend. Hosp. Amb. e da Secretaria Saúde 15%	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 67.000,00
07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 5.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manut. Ativid. Da Secretaria de Assistência Social	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
Total Geral.....	R\$ 214.848,95

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 22/03/11
Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de Março de 2011.

APROVADO

EM 21 03 2011

[Assinatura]
Mário Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

SANCIONADO

Em 22 03 11

[Assinatura]
ANGELO PEREIRA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 22 03 11

Leila